



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2001**

**UNIDADE GESTORA: 200012 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
GESTÃO: 00001 – Departamento Nacional de Trânsito
GESTÃO: 20906 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
TITULAR DA UNIDADE: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi**

1. FINALIDADES ESSENCIAIS DO ÓRGÃO

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/67, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça e órgão executivo, em nível Federal, do Sistema Nacional de Trânsito, têm por finalidade exercer a supervisão, coordenação e controle da execução da política nacional de trânsito, através do controle sobre o registro de veículos e condutores; da realização de pesquisas relativas ao trânsito; de campanhas de educação de trânsito; de desenvolvimento de ações de engenharia, fiscalização e educação de trânsito e prestar apoio técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, tem, as seguintes competências (art.19 da Lei 9.503/97):

- I** - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II** - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III** - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- IV** - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V** - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI** - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII** - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII** - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX** - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;
- X** - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI** - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII** - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;

XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;

XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;

XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;

XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;

XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;

XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;

XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;

XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;

XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;

XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;

XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;

XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;

XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.



2. PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMAS DE TRABALHO EXECUTADOS

2.1 Unidade Orçamentária 30101 – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
04.122.0750.2000.0177	Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério da Justiça/Manutenção dos Serviços do DENATRAN	100,00	100,00	0

- 3.4.9.0 – 33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Não houve execução neste programa

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.1243.0001	Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes	59.600.000,00	33.677.440,00	33.477.440,00

- 3372-41 – Transferência a Organismos Internacionais 5.268.000,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27.289.440,00

▪ 4472-52 – Material Permanente – Organismos Internacionais	400.000,00
▪ 4490-52 – Material Permanente	520.000,00

Esta ação, amparada nos artigos 12 e 78 da Lei 9.503/97 e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito Nº 97/99, que estabelece critérios para distribuição dos recursos arrecadados oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, repartidos de forma equitativa entre os Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho e Emprego, dos Transportes e da Justiça, destinados exclusivamente a atender Programas e Projetos visando à Prevenção de Acidentes de Trânsito.

Foram executados os Projetos dos Ministérios , a saber:

- **Ministério dos Transportes: Programa de Redução de Acidentes nas Estradas - PARE 2001**, com o objetivo de realizar campanhas institucionais, de caráter nacional, dirigidas aos motoristas, visando à prevenção de acidentes de trânsito, cujas ações foram:
 - a) **Capacitação Técnica de Órgãos Municipais;**
 - b) **Estudos sobre Estatísticas de Acidentes de Trânsito;**
 - c) **Projeto Amigo da Vez;**
 - d) **Campanha Férias de Verão 2001/2002;**
 - e) **Projeto Campanha MERCOSUL 2001/2002.**

- **Ministério do Trabalho e Emprego: Programa de Prevenção de Acidentes e Doenças no Setor de Transportes**, cujo objetivo é dar continuidade ao programa desenvolvido no exercício de 2000, concentrado nas áreas prioritárias: 1- estudos e pesquisas; 2 – capacitação e treinamento 3 – programas de divulgação, com o propósito de melhorar as condições de trabalho e reduzir a incidência de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, no setor de transportes. As principais ações desenvolvidas são:
 - Estudos e Pesquisas para a melhoria das condições de saúde e segurança dos trabalhadores;
 - Educação em segurança e saúde dos trabalhadores do setor de transportes de passageiros de cargas;
 - Educação em segurança e saúde dos trabalhadores do setor de transporte rural;
 - Educação em segurança e saúde no setor de transportes de cargas perigosas.

- **Ministério da Educação: Educação no Trânsito. Uma lição de Vida**, dando continuidade ao projeto desenvolvido no exercício de 2000, com o objetivo de:
 - criar e divulgar projetos educacionais direcionados à Educação do Trânsito, no âmbito da mídia eletrônica e impressa;
 - levar ao público em geral as regras básicas de segurança e respeito no trânsito;
 - conscientizar do papel e responsabilidade de um na busca de melhor qualidade de vida para a sociedade.

- **Ministério da Saúde: Proposta de intervenção para a Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – 2001**, cujo objetivo é implementar, em aglomerados urbanos, ações de promoção da saúde e de prevenção de acidentes de trânsito, por meio da mobilização do setor de

saúde de prefeituras e sociedade civil organizada, no sentido de promover mudança de hábitos, atitudes e situações ambientais que interferem na ocorrência dos acidentes de trânsito, visando a redução da morbimortalidade por estes acidentes e a melhoria da qualidade da informação a eles relacionadas.

- **Ministério da Justiça:** o valor destinado ao Ministério da Justiça não está incluído nesta ação, embora com a mesma destinação, o mesmo foi distribuído nas ações relacionadas nos itens de “c” até “k” (abaixo), todas relativas ao trânsito e elencadas no artigo 19 da Lei 9.503/97, isto é, dentro das normas de aplicabilidade dos referidos recursos.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3819.0001	Implantação da Municipalização do Trânsito	80.000,00	80.000,00	0

Não houve execução nesta ação.

d)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3840.0001	Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul	120.000,00	42.560,00	16.175,00

- 3390-14 – Concessão de Diárias - 16.175,00

Foram realizadas despesas com Concessão de Diárias a servidores do Departamento Nacional de trânsito-DENATRAN, para participar das reuniões abaixo:

- Reunião extraordinária da Comissão da Indústria Automotriz do SGT-3/ MERCOSUL;
- Reunião Ordinária da Comissão da Indústria Automotriz do SGT-3/MERCOSUL;
- Reunião do Grupo Ad Hoc sobre o Registro Comum de Veículos e Condutores do Mercosul, Bolívia e Chile;
- XXII Reunião do SGT-5/MERCOSUL;
- IV Reunião Ordinária do SGT-3/MERCOSUL, da Indústria Automotriz.

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.4395.0001	Câmara de Compensação de Multas	200.000,00	200.000,00	0

Não foram realizados gastos nesta ação durante o exercício.

O processo licitatório referente à Concorrência nº 4/2000, continua suspenso por Decisão Judicial.

Foi publicada no Diário Oficial de 01/06/2001, a Portaria nº 28, de 30 de maio de 2001, a qual instituiu o **Código de Barras Padrão DENATRAN/FEBRABAN**, estabelecendo prazo até 01/09/2001 para implementação da “guia com o código de barras padrão”.

O Código de Barras Padrão tem como objetivo realizar, pelos bancos arrecadadores, o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, com informações de órgão autuador, tipo de infração, identificação do auto de infração, entre outras, viabilizando o controle efetivo sobre a arrecadação de multas, permitindo à rede arrecadadora identificar os convênios de multas e o repasse do percentual destinado ao FUNSET e também possibilitando gerar a partir das informações contidas em cada documento, dados estatísticos.

A geração de informações precisas, disponíveis a partir da implementação do Código de Barras, permitirá que o Órgão coordene ações diretas e efetivas para campanhas de segurança e educação no Trânsito, ampliando o conhecimento sobre as características da infração e do infrator, e, por conseguinte, elevando o padrão de segurança do trânsito brasileiro.

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.3820.0001	Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	3.000.000,00	1.000.000,00	661.869,00

- 3390-14 – Concessão de Diárias 269,00
- 3390-33 – Passagens 20.000,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 641.000,00

Foram realizados gastos com os estudos para desenvolvimento de um sistema de cadastro, abrangendo todos os elementos que participem do processo de formação e habilitação do condutor, que permita ao DENATRAN emitir um credenciamento nacional, a partir de levantamento preliminar dos centros de formação de condutores.

O cadastro deverá abranger os centros de formação de condutores, os examinadores, os médicos de trânsito, os psicólogos de trânsito, os instrutores, os centros de capacitação profissional e os centros de pesquisas.

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1799.0001	Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV	3.000.000,00	1.000.000,00	648.473,00

- 3390-30 – Material de Consumo 2.873,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 645.600,00

Foram realizados gastos com o desenvolvimento de um sistema informatizado para o gerenciamento da sistemática de controle e gestão dos processos de homologação e/ou certificação dos dispositivos, aparelhos e equipamentos utilizados no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, principalmente aqueles relacionados aos aspectos de segurança veicular.

h)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1802.0001	Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET	170.000,00	170.000,00	40.000,00

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

Foram realizados gastos com o objetivo de atender ao rateio de despesas administrativas solicitado pelo Ministério da Justiça.

Foram utilizados recursos nesta ação, visto que o Departamento Nacional de Trânsito, embora tenha solicitado a inclusão de ação específica para atender tais despesas, não tenha sido contemplado com ação específica para a manutenção da unidade.

i)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2716.0003	Inspecção dos Órgãos de Trânsito	59.600.000,00	33.677.440,00	33.477.440,00

▪ 3372-39 – Transferência Organismos Internacionais	390.000,00
▪ 3390-14 – Concessão de Diárias	6.662,00
▪ 3390-33 – Passagens	20.000,00
▪ 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.471,00
▪ 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.563.849,00
▪ 3390-93 – Restituições	714,00

Esta ação busca supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar a execução da Política Nacional de Trânsito, nos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, bem como promover, coordenar e executar o controle das ações para preservação da segurança de trânsito e ainda apurar, prevenir, reprimir a prática de atos de improbidade contra fé pública, patrimônio ou administração pública, referentes à segurança do trânsito. Como se vê, o DENATRAN, Órgão Máximo de Trânsito, está integralmente dedicado ao exercício das atividades que buscam dar condições de segurança a todo cidadão que circula em vias terrestres do território nacional.

- Foram realizados gastos com concessão de diárias a servidores e colaboradores, em viagens a serviço deste DENATRAN, para participar de encontros, reuniões e discussões, juntamente com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
- Foi iniciado o projeto de Reestruturação do Departamento Nacional de Trânsito, dentro do Projeto BRA/97/034 do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal/MPOG, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (Carta-Convite nº 753/2000).
- Foram executados os projetos abaixo relacionados:

1 - “**Procedimentos de Avaliação dos Órgãos Executivos de Trânsito**”, que consiste no desenvolvimento de critérios, metodologias e mecanismos para implementação de procedimentos de avaliação do desempenho operacional dos órgãos executivos estaduais e municipais do Sistema Nacional de Trânsito, por meio do estabelecimento de indicadores que traduzam os resultados das ações desenvolvidas, com vistas ao atendimento dos direitos dos cidadãos e da sociedade;

2 - “**Municipalização do Trânsito – Roteiro Revisado**”, que consiste na revisão do roteiro de implantação do processo de municipalização do trânsito, de modo a ajustar a forma de apresentação do mesmo, que dificulta o seu entendimento e aprofundar a discussão do processo face à diversidade das características dos municípios brasileiros;

3 - “**Cadastro Nacional de Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito**” - desenvolvimento do sistema de controle e gerenciamento dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, nos níveis federais, estaduais e municipais, de modo a propiciar ao DENATRAN desempenhar a sua função de órgão máximo executivo de trânsito;

4 - “**Aplicação do Sistema de Gestão Financeira**” – este projeto visa fornecer suporte com vista à aplicação prática do Sistema de Gestão Financeira, realizando as adaptações que vierem a ser necessárias ao bom funcionamento do processo de controle do fluxo de recursos arrecadados pelo DENATRAN;

5 - “**Sistema de Controle de Mensagens e Publicações**” – desenvolvimento de sistema que permita receber, classificar, otimizar, uniformizar e controlar de forma efetiva, o trâmite das mensagens recebidas pelo CONTRAN/DENATRAN, através do website do Ministério da Justiça, reduzindo o tempo gasto para movimentação das mesmas, bem como o tempo de resposta ao cidadão;

6 - “**Assessoramento às Câmaras Temáticas**” – consiste no assessoramento técnico-jurídico ao Comitê Executivo do Conselho Nacional de Trânsito, na elaboração de estudos técnicos objetivando a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro;

7 - “**Assessoria no Acompanhamento da Política Nacional de Trânsito**”, que consiste em auxiliar o DENATRAN, por meio de uma equipe técnica especializada, na análise das sugestões e propostas encaminhadas ao CONTRAN/DENATRAN, para elaboração da Política Nacional de Trânsito.

j)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.4277.0001	Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	2.000.000,00	100.000,00	0

Não houve execução nesta ação.

k)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.366.0660.1769.0005	Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino	3.126.800,00	1.126.800,00	856.993,00

- 3390-30 – Material de Consumo 166.993,00
- 3390-33 – Passagens 20.000,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 670.000,00

Nesta ação foram realizados gastos com o objetivo de atender ao “rateio” de despesas administrativas, solicitado pelo Ministério da Justiça.

Foram utilizados recursos nesta ação, visto que o Departamento Nacional de Trânsito, embora tenha solicitado a inclusão de ação específica para atender tais despesas, não tenha sido contemplado com ação específica para a manutenção da unidade.

2.2 Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.1711.0005	Capacitação de Agentes para o Processo de Habilitação de Condutores	2.855.620,00	2.855.620,00	1.942.358,00

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.942.358,00

Foram realizados gastos para dar continuidade ao projeto iniciado no exercício de 2000, intitulado “**Cursos de Gestão de Fiscalização e Operação de Trânsito**” com o objetivo de oferecer aos agentes de trânsito oportunidades que lhes permitam capacitar nas competências básicas de gestores do sistema de trânsito, oferecendo insumos para compreender os novos papéis do Estado brasileiro e suas repercussões no Código de Trânsito Brasileiro, para atuar como gerente de pessoas e processos e apropriar-se de base teórica consolidada, transformando-a em ação prática.

Em decorrência da necessidade de formação de especialistas de gestão de trânsito no país, foi concluído o planejamento do “**Curso de Especialização MBA de Gestão de Trânsito**”, iniciado no exercício de 2000, composto de: preparação do conteúdo programático, da seleção do material instrucional, distribuição da carga horária, da logística que viabilizará a elaboração do curso, do registro da metodologia de ensino a ser aplicada, da definição dos objetivos do curso a curto e médio prazos e da formação da clientela.

Foram realizados 36 Cursos de Qualificação para a Fiscalização do Trânsito, em 9 Estados da Federação, para qualificação de 2.000 Agentes Municipais de Trânsito.

Foi executado o projeto “**Avaliação do Processo de Formação do Condutor**”, que consiste na avaliação de todo o processo de formação do condutor abrangendo o banco de questões, a qualidade dos conteúdos curriculares dos cursos de formação e de capacitação profissional, tais como: diretor de ensino, diretor geral, instrutor, examinador, médico e psicólogo, recomendando, se for o caso, alterações nas grades curriculares.

Foi elaborado o “**Curso de Gestão da Operação e Fiscalização de Trânsito**”, em continuidade ao trabalho iniciado no exercício de 2000, que tem por finalidade oferecer aos Agentes de Trânsito oportunidades que lhes permitam capacitar, nas competências básicas, gestores de sistemas de trânsito.

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.131.0660.1706.0005	Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito	20.842.341,00	12.842.341,00	11.086.886,00

- 3330-41 – Transferências a Estados 2.254.103,00
- 3340-41 - Transferências a Municípios 399.239,00
- 3390-14 – Concessão de Diárias 32.111,00
- 3390-30 – Material de Consumo 15.800,00
- 3390-33 – Passagens 75.070,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 241,00
- 3372-39 – Transferência Organismos Internacionais 1.206.000,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.104.322,00

Esta ação destina-se à realização de campanhas de âmbito nacional, visando à conscientização da população sobre a necessidade da prevenção de acidentes no trânsito, proporcionando mais educação e garantindo maior segurança a pedestres e condutores.

Foram realizadas campanhas, estudos, pesquisas, confecção de folder's, cartazes, cartilhas (manuais), buscando melhorar as condições de segurança do trânsito no país, a saber:

- ❖ “**Transitando**”, criação, produção e veiculação de 24 programas na TVE, tendo como tema central o com diversas abordagens, tais como: histórica, social, psicológica e legal;
- ❖ “**Educação de Trânsito para Crianças**”, criação, produção e veiculação de 20 programas para a campanha educativa institucional dirigida ao público infantil;
- ❖ **Semana Nacional de Trânsito** – criação, produção e veiculação de programas para a Semana Nacional de Trânsito 2001, cujo tema definido foi “**ALCOOL X TRÂNSITO**”;

Foram celebrados Convênios com órgãos estaduais e municipais, para realização de campanhas de caráter educativo direcionadas à educação e segurança de trânsito, a saber:

- 1) DETRAN – Rio de Janeiro – celebrado convênio para realização de campanha educativa, por meio da mídia, voltada ao usuário do trânsito (folião), no período do **Carnaval 2001**, visando a redução do número de acidentes de trânsito, que respondem nos períodos de festividades, por parcela significativa das mortes provocadas em função, principalmente, da ingestão de bebidas alcoólicas.
- 2) DETRAN –Distrito Federal – celebrado convênio para realização de campanha educativa, por meio da mídia, voltada ao usuário do trânsito, no período em que se comemora a **Semana Nacional de Trânsito** – 18 a 25 de setembro de 2001.
- 3) DETRAN – Rio de Janeiro – celebrado convênio para realização de campanha educativa, por meio da mídia, voltada ao usuário do trânsito, no período em que se comemora a **Semana Nacional de Educação para o Trânsito** – 18 a 25 de setembro/2001.
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR - celebrado convênio para realização de campanha educativa, por meio da mídia, no combate à violência no trânsito durante o carnaval fora de época “**FOLIAVISTA**”.
- 5) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DE SANTA CATARINA/ Fundo para Melhoria da Segurança Pública – celebrado convênio para realização de campanha educativa, através da mídia, de impacto e comando educativos, com o slogan “**Álcool e Volante, Perigo Constante**”, no período em que se comemoram as festas catarinenses.

Foram concluídos os projetos iniciados no exercício de 2000, a saber:

- ✓ **Implantação de Home Page - via internet para o DENATRAN**– criar uma “home page” para o DENATRAN, tornando disponível, via internet, registros atualizados das atividades desenvolvidas pelo Departamento, bem como dados e informações estatísticas de interesse da coletividade, preparando respostas às consultas de seus visitantes virtuais;
- ✓ **Fórum Virtual de Segurança de Trânsito** – projeto que estabelece conteúdos e estudos como: configuração final da página, segurança do sistema, forma de inserção e atualização das informações, formas de interação dos técnicos, autoridades e entidades que utilizarão o site e a implantação do site;
- ✓ **Manual de Sinalização Indicativa** - elaboração de manual dirigido à confecção de sinais, orientando os fabricantes e prestadores de serviços de implantação, quanto ao uso da sinalização, orientando projetistas e operadores quanto ao uso em situações de obras e emergências, compreendendo:

sinalização vertical,, horizontal, semafórica, dispositivos auxiliares de segurança, obras e emergência e confecção de sinais.

Foram executados os projetos, abaixo relacionados:

- 1) **“Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - II”** – continuidade do projeto executado em 2000, abrangendo os tópicos da Sinalização Vertical Indicativa e a Sinalização Semafórica, que complementaram os trabalhos de revisão do Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsto em seu artigo 336.
- 2) **“Manual de Implantação de Faixas de Pedestres”** – elaboração de guia para implantação de faixas de travessia de pedestre, objetivando padronizar os critérios de implantação, identificando, inclusive, as situações onde a faixa não é recomendável.
- 3) **“Desenvolvimento de Material Institucional”** – elaboração de uma série de folders, abrangendo os principais tópicos do Código de Trânsito Brasileiro, em linguagem de fácil compreensão, destacando os direitos e deveres do cidadão, para distribuição em campanhas comunitárias e/ou educativas, feiras, congressos, encontros técnicos, seminários ou quando solicitado por órgãos ou entidades que se interessem pelo tema trânsito.
- 4) **“Revisão e Análise da Legislação do CONTRAN/DENATRAN”** – realização de pesquisas abrangentes sobre todas as resoluções e portarias do CONTRAN e DENATRAN, em vigor, de modo a identificar, analisar e eliminar possíveis contradições, superposições e conflitos eventualmente existentes, principalmente aquelas anteriores à vigência do Código de Trânsito Brasileiro.
- 5) **“Diagnóstico de Melhorias da Segurança de Trânsito”** – desenvolvimento de metodologia com vistas a diagnosticar os problemas geradores de acidentes de trânsito e diferenças na circulação viária, apresentando soluções através de proposições de engenharia de tráfego, transportes, educação e fiscalização de trânsito.
- 6) **“Manual de Procedimentos para análise de Impactos devidos à Implantação de Pólos Geradores de Tráfego”** – elaboração de procedimento que possibilita aos órgãos executivos /gestores de trânsito (estadual e municipal), a análise e adoção de medidas corretivas na circulação viária devido à implantação de edificações de vulto, como shopping center, supermercados, complexos esportivos e outros.
- 7) **“Sistema de Consulta à Legislação de Trânsito, via internet”** – ampliação do sistema desenvolvido no exercício de 2000, com inserção de novas informações como: pareceres e resoluções anteriores ao Código de Trânsito Brasileiro e ainda em vigor.
- 8) **“Assessoria Técnico Parlamentar”** – esta atividade visa acompanhar, analisar e registrar a tramitação no Congresso Nacional, de Projetos de Lei relacionados á área de Trânsito, conduzido de forma integrada com a Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça.

Foram realizados gastos com o Projeto de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo Brasileiro, através do DENATRAN/MJ e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, intitulado **“MÍDIA CIDADÃ”**, cujo objetivo é implementar a mudança de comportamento, através da adoção de um conjunto de medidas que favoreçam o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, via ações de formação e engajamento dos órgãos de comunicação.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1769.0003	Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino	5.661.000,00	5.661.000,00	4.881.955,00

- 3372-39 – Transferência a Organismos Internacionais 4.881.955,00

Esta ação destina-se a promover a educação de trânsito nas escolas de 1º, 2º e 3º graus.

Foram realizados gastos com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado no exercício de 2000, referente ao **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – **UNESCO** em 30/10/2000, com o objetivo de implementar o tema Trânsito como prática educativa cotidiana em escolas municipais do ensino fundamental, subsidiando-as por meio de consultoria educacional como suporte à fundamentação teórica e à orientação do desenvolvimento de atividades em sala de aula, intitulado “RUMO À ESCOLA”.

Foi instituída a Resolução nº 120, de 14/02/2001, do Conselho Nacional de Trânsito, que “dispõe sobre o Projeto Educação e Segurança no Trânsito – escolas de ensino médio – que trata da inclusão de conteúdos específicos sobre Trânsito no Ensino Médio, em consonância com o disposto na Resolução 050/98-CONTRAN e define procedimentos para implantação nas escolas interessadas”

Foram celebrados Termos de Parceria entre o DENATRAN, a UNESCO e os Departamentos Estaduais de Trânsito-DETRAN’s dos estados abaixo relacionados, com o objetivo de promover a atuação conjunta dos Partícipes, para a implementação da equipe de profissionais integrantes do Núcleo Regional do Projeto Rumo à Escola:

- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| 1) – AMAPÁ | 2) – RIO GRANDE DO NORTE |
| 3) – MATO GROSSO DO SUL | 4) – DISTRITO FEDERAL |
| 5) – SÃO PAULO | 6) – PARÁ |
| 7) – ESPÍRITO SANTO | 8) – PARANÁ |
| 9) – CEARÁ | 10) – RIO GRANDE DO SUL |
| 11) – ALAGOAS | 12) – AMAZONAS |
| 13) – SANTA CATARINA | 14) – PARAÍBA |
| 15) - PERNAMBUCO | |

d)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2703.0005	Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito	264.358,00	264.358,00	2.558,00

- 4490-52 – Material Permanente 2.558,00

Foram realizados gastos nesta ação para a aquisição de uma guilhotina manual, para atender as necessidades do Departamento Nacional de Trânsito.

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2741.0001	Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET	6.192.705,00	3.092.705,00	2.906.721,00

- 3390-14 – Concessão de Diárias 5.909,00
- 3390-30 – Material de Consumo 3.215,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.130,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.523.619,00
- 4472-52 – Material Permanente Organismos Internacionais 27.621,00
- 4490-52 – Material Permanente 343.227,00

Foram realizados gastos com a conclusão dos projetos iniciados em 2000, a saber:

1) Pesquisa para o estabelecimento de **Fator de Correção das Vítimas Fatais de Acidentes de Trânsito**, visando estimar a porcentagem de vítimas de acidentes de trânsito que falecem até 30 dias após a ocorrência do acidente, buscando corrigir o número de vítimas fatias desses acidentes, pois atualmente só são consideradas as mortes ocorridas no local do acidente;

2) Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito - elaboração de manual para publicação , cujo objetivo é traçar o perfil do acidente e do acidentado de trânsito, identificar as principais causas geradoras do acidentes rodoviário, estabelecer comparações entre índices de acidentes dos estados e capitais brasileiras e obter conclusões que auxiliem à tomada de decisão de gestão;

3) Veiculações de Programas educativos com ênfase na Prevenção do Trauma (trauma: denominação genérica atribuída às causas externas de morte).

Foram executados os projetos, a saber:

1) **“Banco Nacional de Estatísticas de Acidentes de Trânsito”** – consiste na coleta de dados mensais por meio dos novos procedimentos definidos no âmbito do Sistema Nacional de Estatísticas de Trânsito - SINET, visando proceder à consistência dos dados e consolidação das informações a serem disponibilizadas ao público por meio de informes mensais, trimestrais e anuais, permitido o estabelecimento de comparações entre estados/municípios.

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2742.0001	Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM	18.170.520,00	15.470.520,00	15.144.901,00

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.144.901,00

Este programa foi criado para possibilitar o controle dos registros automotores, reboques e semi-reboques, através da conectividade do ambiente computacional central aos sistemas computacionais dos 27 Departamentos de Trânsito Estaduais e do Distrito Federal, independentemente das plataformas tecnológicas por eles utilizadas, através de processamento cooperativo, em tempo real, visando dentre outros objetivos, o combate ao roubo e furto de veículos do território nacional.

O sistema RENAAM é composto por módulos, cada um com uma função específica para atender as diversas necessidades das entidades que participam do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. Os módulos são: - Pré-cadastramento e atualização cadastral para suprir as necessidades de informações operacionais dos DETRAN’S; -Controle de roubos e furtos de veículos para auxílio às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal, na repressão e contenção da comercialização de veículos roubados/furtados; - Informações gerenciais para o controle e administração do RENAAM pelo DENATRAN; - Estatísticas pra subsidiar a formulação, execução e controle das políticas nacionais de trânsito e transporte.

Foram realizados gastos, a saber:

- 1) **“Reunião Nacional com os Coordenadores Estaduais dos sistemas RENAAM e RENACH”** – apoio logístico ao evento realizado em Brasília, no período de 22 a 24/01/2001;
- 2) **Projeto “Gerência Integrada de Informações”** – implementação de modelo de gerenciamento sistematizado de informações, integrando todas as unidades do DENATRAN e no desenvolvimento de ferramentas de sistemas de controle de informações corporativas, através da automatização de processos e rotinas de comunicação interna;
- 3) Manutenção do Sistema RENAAM, durante o exercício de 2001, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2800.0001	Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH	17.206.908,00	11.206.908,00	10.925.000,00

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.925.000,00

Este programa caracteriza-se pela integração entre a esfera estadual e Distrito Federal (DETRAN), responsáveis pela administração dos dados dos indivíduos afetos e sua jurisdição e a esfera federal (DENATRAN), responsável final sobre a aplicação das leis e normas reguladoras do trânsito.

O Sistema RENACH processa informações, tornando compatíveis as informações disponíveis na Base Índice Nacional de Condutores – BINCO, com as atualizações cadastrais sobre os cidadãos condutores de veículos automotores cadastrados pelos DETRAN's nas Bases de Dados localizadas nos Estados e no Distrito Federal, administradas pelos Departamentos de Trânsito. Este processamento tratará os dados fornecidos pelos DETRAN's, efetuando sua consistência com os localizados na Base Índice Nacional de Condutores, atualizando-os e fornecendo informações às Bases de Dados Estaduais e do Distrito Federal.

Foram realizados gastos com a manutenção do Sistema RENAVAL, durante o exercício de 2001, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados –SERPRO.



3. CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O CUMPRIMENTO DAS METAS

3.1 Unidade Orçamentária 30101 – Departamento Nacional de Trânsito

As metas da Unidade Orçamentária 30101 DENATRAN, foram cumpridas conforme a previsão.

As metas da ação **06.122.0660.2354.0004** – Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes, independem da execução deste Departamento, por tratarem-se de projetos executados por outros ministérios, pois, a Resolução nº 97/99, publicada em 15/07/99, alterou a destinação dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, determinando a **divisão equitativa dos recursos** arrecadados entre cinco ministérios, a saber: Ministério da Saúde, da Educação, do Trabalho e Emprego, dos Transportes e da Justiça.

As metas do DENATRAN (demais ações) relativas aos recursos do DPVAT, referem-se apenas ao percentual a ele destinado.

3.2 Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito-FUNSET

As metas da Unidade Orçamentária 30910 FUNSET foram cumpridas. A dotação aprovada na Lei e disponibilizada para utilização, foi suficiente para atender as despesas no exercício.



4. RESULTADOS ALCANÇADOS – METAS ATINGIDAS

06.122.0660.2354.0004 – Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Projetos Executados	Unidade	08	11	137,5

06.122.0660.3819.0001 – Implantação da Municipalização do Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Município Integrado	Unidade	20	58	290,0

06.122.0660.3840.0001 – Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	02	02	100,0

06.122.0660.4395.0001 – Câmara de Compensação de Multas

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	01	01	100,0

06.128.0660.3820.0001 – Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	32%	7,16%	22,4

06.181.0660.1799.0001 – Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	22%	0%	0

06.181.0660.1802.0001 – Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	20%	5%	25,0

06.181.0660.2716.0003 – Inspeção dos Órgãos de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Inspeção Realizada	Unidade	921	26	2,8

06.181.0660.4277.0001 – Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0

06.366.0660.1769.0005 – Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Estudo Realizado	Unidade	10	00	0

2.2 Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET

06.128.0660.1711.0005 – Capacitação de Agentes para o Processo de Habilitação de Condutores

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Agente Capacitado	Unidade	4.514	1400	31,0

06.131.0660.1706.0005 – Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Campanha Realizada	Unidade	06	08	133,3

06.181.0660.1769.0003 – Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Estudo Realizado	Unidade	10	01	10,0

06.181.0660.2703.0005 – Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Equipamento Certificado	Unidade	10.900	05	0,045

06.181.0660.2741.0001 – Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0

06.181.0660.2742.0001 – Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	1	100,00

06.181.0660.2800.0001 – Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Sistema	1	1	100,00

**5. DEMONSTRATIVO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Não houve execução de projetos com recursos externos no exercício de 2001.

Foram realizadas transferências à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (organismo internacional), para execução dos projetos “RUMO À ESCOLA” e “MÍDIA CIDADÃ”, conforme demonstrado abaixo:

PROJETO “RUMO À ESCOLA” CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			2000			2001					
			DESEMBOLSOS DO INÍCIO DO PROJETO ATÉ 31/12/2000						DESEMBOLSO DE 01/01/2001 ATÉ 31/12/2001		
			DATA	DOCUMENTO	VALOR	DATA	DOCUMENTO	VALOR			
2000	2001	2002	7/12/2000	2000OB000110	89.170,00	5/12/2001	2001OB000326	14.700,00			
1.407.068,00	4.896.655,00	2.291.734,00	7/12/2000	2000OB000111	1.317.898,00	5/12/2001	2001OB000327	4.881.955,00			
8.595.457,00					1.407.068,00			4.896.655,00			

PROJETO "MÍDIA CIDADÃ"			2000			2001		
			DESEMBOLSOS DO INÍCIO DO PROJETO ATÉ 31/12/2000			DESEMBOLSO DE 01/01/2001 ATÉ 31/12/2001		
			2000	2001	2002	DATA	DOCUMENTO	VALOR
					0	5/12/2001	2001OB000328	1.206.000,00
0	1.218.378,00	812.270,00			0	5/12/2001	2001OB000329	12.921,00
2.030.648,00					0			1.218.921,00



6. INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Não houve insuficiência orçamentária no exercício de 2001, pois alguns projetos, dada a exiguidade do tempo para assinatura e execução, foram adiados para o exercício de 2001.

7. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O orçamento aprovado para o exercício de 2001, por intermédio da Lei Orçamentária Anual nº 10.171, de 05 de janeiro de 2001, destinou ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/Ministério da Justiça, os valores a saber:

- Na Gestão 00001 – DENATRAN, recursos da ordem de R\$ 74.500.100,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos mil e cem reais), sendo que, deste valor foi indisponibilizado o montante de R\$ 33.900.000,00 (trinta e três milhões, novecentos mil reais), reduzindo o orçamento disponível para R\$ 40.600.100,00 (quarenta milhões, seiscentos mil e cem reais).

Foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender o Projeto de Reestruturação do DENATRAN.

Visando cumprir a Resolução nº 97 de 14 de julho de 1999, foram repassados aos Ministérios, nela citados, mediante celebração de convênios, o montante de R\$ 33.004.789,44 (trinta e três milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) no exercício de 2001, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES REFERENTES À RESOLUÇÃO 97/99 EXERCÍCIO DE 2001

ÓRGÃO	DESTAQUE			REPASSE			
	DOCUMENTO	DATA	VALOR	Nº PARCELAS	DOCUMENTO	DATA	VALOR
MINISTÉRIO DA SAÚDE							
Convênio nº 014/2001 (430571) 08021.002449/2001-65	2001NC000018	28/12/2001	5.268.000,00	2 parcelas sendo: 2001- 5.668.000,00 e 2002- 9.332.000,00	2001NL000056	28/12/2001	5.668.000,00
15.000.000,00	2001NC000019	28/12/2001	400.000,00				
Subtotal			5.668.000,00				5.668.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
Convênio nº 015/2001 (424998) 08021.003723/2001-13 12.410.000,00	2001NC000015	13/11/2001	6.547.327,34	2 parcelas sendo: 2001- 6.547.327,34 e 2002- 5.862.672,66	2001NL000044	28/12/2001	6.547.327,34
Subtotal			6.547.327,34				6.547.327,34
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES							
Apostilamento de Convênio de 2000 Convênio nº 06/2000	2001NC000004	05/03/01	693.000,00	3 parcelas sendo: 255.000,00 + 2x 219.000,00	2001OB000021 2001OB000026 2001OB000034	15/03/2001 22/03/2001 10/05/2001	255.000,00 219.000,00 219.000,00
Subtotal			693.000,00				693.000,00
Convênio nº 011/2001 (422548) 08004.000339/2001- 77 301.462,10	2001NC000012	2/10/2001	301.462,10	Única	2001OB000082	23/10/2001	301.462,10
Subtotal			301.462,10				301.462,10
Convênio nº 007/2001 (419530) 08004.000339/2001- 77 2.000.000,00	2001NC000010	12/9/2001	960.000,00	4 parcelas, sendo: 2001- 2 X R\$ 480.000,00 e 2002- R\$ 510.000,00 e R\$ 530.000,00	2001OB000075 2001NL000040	10/10/2001 18/12/2001	480.000,00 480.000,00
Subtotal			960.000,00				960.000,00
Convênio nº 008/2001 (419533) 08004.000339/2001- 77 879.980,00	2001NC000011	12/9/2001	625.000,00	4 parcelas, sendo: 2001- R\$ 282.000,00 e R\$ 343.000,00 e 2002- R\$ 184.000,00 e R\$ 70.980,00	2001OB000076 2001NL000041	10/10/2001 18/12/2001	282.000,00 343.000,00
Subtotal			625.000,00				625.000,00
Convênio nº 016/2001 (424725) 08021.005364/2001- 39 6.200.000,00	2001NC000016	20/11/2001	6.200.000,00	Única	2001OB000107	5/12/2001	6.200.000,00
Subtotal			6.200.000,00				6.200.000,00
Convênio nº 017/2001 (424729) 08021.005194/2001- 92 800.000,00	2001NC000017	20/11/2001	610.000,00	4 parcelas, sendo: 2001-R\$ 610.000,00 e 2002-R\$ 50.000,00 + R\$ 50.000,00 + R\$ 90.000,00	2001OB000108	5/12/2001	610.000,00
Subtotal			610.000,00				610.000,00
TOTAL			9.389.462,10				9.389.462,10
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO							
Convênio nº 003/2001 (418739) 08021.001333/2001-17 Subtotal	2001NC000006	17/8/2001	2.882.000,00	ÚNICA	2001OB000059	19/9/2001	2.882.000,00
Subtotal			2.882.000,00				2.882.000,00
Convênio nº 004/2001 (418740) 08021.001333/2001-17 Subtotal	2001NC000007	21/8/2001	6.113.000,00	ÚNICA	2001OB000060	19/9/2001	6.113.000,00
Subtotal			6.113.000,00				6.113.000,00

Convênio nº 005/2001 (418741) 08021.001333/2001-17	2001NC000008	21/8/2001	1.695.000,00	ÚNICA	2001OB000061	19/9/2001	1.695.000,00
Subtotal			1.695.000,00				1.695.000,00
Convênio nº 006/2001 (418742) 08021.001333/2001-17	2001NC000009	21/8/2001	710.000,00	ÚNICA	2001OB000062	19/9/2001	710.000,00
Subtotal			710.000,00				710.000,00
TOTAL			11.400.000,00				11.400.000,00
TOTAL GERAL			33.004.789,44				33.004.789,44

- Na Gestão 20906 – FUNSET, recursos da ordem de R\$ 71.193.452,00 (setenta e um milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo que, deste valor foi indisponibilizado o montante de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), reduzindo o orçamento disponível para R\$ 51.393.452,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Foram transferidos, mediante celebração de convênios com órgãos estaduais e municipais, recursos da ordem de R\$ 2.653.342,04, conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	VIGÊNCIA ATÉ	DESTAQUE			REPASSE			
		DOCUMENTO	DATA	VALOR	Nº PARC.	DOCUMENTO	DATA	VALOR
DETRAN - RJ Convênio nº 02/2001 (412856) 08021.000469/2001-00 568.678,47	30/5/2001	2001NE000005	19/2/2001	568.678,47	ÚNICA	2001OB000078	30/3/2001	568.678,47
Subtotal				568.678,47				568.678,47
DETRAN - RJ (SNT) Convênio nº 09/2001 (419171) 08021.003744/2001-39 919.600,00	18/12/2001	2001NE000029	14/9/2001	760.000,00	ÚNICA	2001OB000255	5/10/2001	760.000,00
Subtotal				760.000,00				760.000,00
DETRAN - SC Convênio nº 013/2001 (420414) 08021.003764/2001-18 356.782,00	18/12/2001	2001NE000040	5/10/2001	285.425,00	ÚNICA	2001OB000304	7/11/2001	285.425,00
Subtotal				285.425,00				285.425,00
DETRAN - DF Convênio nº 10/2001 (419261) 08021.003768/2001-98 839.631,29	28/2/2002	2001NE000032	17/9/2001	640.000,00	ÚNICA	2001OB000276	24/10/2001	640.000,00
Subtotal				640.000,00				640.000,00
PREFEITURA BOA VISTA Convênio nº 12/2001 (419810) 08021.003682/2001-65 407.386,29	21/12/2001	2001NE000039	5/10/2001	399.238,57	ÚNICA	2001OB000259	10/10/2001	399.238,57
Subtotal				399.238,57				399.238,57
TOTAL				2.653.342,04				2.653.342,04

Foram transferidos recursos à UNESCO, mediante celebração de “Termo de Cooperação Técnica”, para execução dos Projetos “MÍDIA CIDADÃ” R\$ 1.218.921,00 e “RUMO À ESCOLA” R\$ 4.896.655,00, conforme demonstrado no item 5.



8. BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

As atribuições pertinentes a este Departamento atingem diretamente os órgãos executivos do Sistema Nacional de Trânsito, dando-lhes instrumentos e informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, as quais atingem toda a população, em especial os usuários dos serviços de trânsito. Estes se beneficiam através da modernização dos registros de veículos e de condutores, posto que isto lhes proporciona maior segurança a partir da confiabilidade infundida pelos meios magnéticos e recursos de teleinformática que são utilizados nos registros de veículos e condutores.

Também se beneficia toda a população, através das campanhas educativas para conscientização e educação, visando à redução dos acidentes de trânsito e de suas vítimas.



9. RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO

O Código de Trânsito Brasileiro demandou a necessidade de um órgão normatizador para o trânsito, atuando em escala nacional, principalmente, na coordenação dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito. Este órgão é o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

O aumento significativo da frota de veículos automotores traz consigo um aumento, nas mesmas proporções, de indivíduos que passam a conduzir veículos, tornando-se de extrema importância a criação de campanhas educativas de segurança e educação no trânsito, para a prevenção de acidentes, buscando elevar o padrão de segurança do cidadão.

Esse aumento levou o Ministério da Justiça, por intermédio deste Departamento, a criar campanhas educativas para conter o número elevado de acidentes e óbitos, alertando e educando a população na prevenção de acidentes de trânsito, fazendo com que a divulgação de campanhas educativas ganhem importância estratégica.

Levando-se em consideração que a frota de veículos automotores do país cresce ano a ano em proporções significativas, cresce também a necessidade da implementação de sistemas de controle do credenciamento, licenciamento, emplacamento dos veículos e da habilitação dos condutores, do acompanhamento e controle de informações relevantes como: órgãos autuadores e tipos de infrações as quais permitem gerar informações estatísticas e controle sobre a arrecadação de multas.



10. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES

Durante o exercício de 2001, não foram realizadas pesquisas de opinião pública junto aos beneficiários das ações institucionais do DENATRAN, motivo pelo qual não serão demonstrados resultados de pesquisas neste relatório.



11. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2001 não ocorreram fatos neste Departamento que pudessem ocasionar a instauração de sindicância e/ou processo administrativo.

Foram realizados os procedimentos de rotina dos Órgãos de Controle Interno e Externo durante o exercício e solicitadas informações diversas referentes à execução orçamentária e financeira da unidade, as quais foram atendidas e observadas as recomendações feitas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções.

12. CONCLUSÃO

Este relatório contém dados e informações sobre os fatos da gestão ocorrida no período de 01/01/2001 a 31/12/2001.

Sob o ponto de vista da legalidade, da eficiência, da eficácia e da economicidade na utilização dos recursos públicos consignados a este Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, consideramos que os resultados e os produtos do trabalho desenvolvido, representam o esforço e atenção da gestão na busca de benefícios para o cidadão, seja ele motorista ou pedestre. Revela a preocupação com os interesses sociais com reflexos no ambiente externo, tais como: acidentes de trânsito envolvendo veículos, pedestres, ciclistas; acidentes de trânsito nas rodovias, envolvendo passageiros e cargas; capacitação e treinamento de agentes de trânsito; mortalidade infantil no trânsito; sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e rodovias; comprometimento dos estados e municípios com as leis de trânsito e com o Sistema Nacional de Trânsito.

Finalmente, ressaltamos que todas as ações desenvolvidas por este DENATRAN, objetivam cumprir a missão institucional do órgão, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97, cujas informações são transparentes e estão disponíveis para divulgação e conhecimento dos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais interessados.

Brasília, 15 de fevereiro de 2002.

Jorge Guilherme Francisconi
Diretor